



Processo nº 00212/2022

Parecer nº 223/2022 CEC/RS

O projeto “CELEBRARE L’IMMIGRAZIONE 2022” não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto “CELEBRARE L’IMMIGRAZIONE 2022” está cadastrado na área **ARTES INTEGRADAS**. Pretende celebrar a imigração italiana, no interior da cidade de Bento Gonçalves, mais especificamente nos Distritos de Faria Lemos, Tuiuty, Caminhos de Pedra e Vale dos Vinhedos, com 04 espetáculos de música e *standup* humorístico, no decorrer do ano de 2022, de forma gratuita.

Na composição da equipe principal: **CENTRO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES** como proponente, tendo como presidente e responsável legal, **MARIJANE PAESE. DNA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E PROJETOS**, na coordenação do projeto. **REAL ASSESSORIA - MARCOS FRACALOSSI**, na contabilidade.

___ nas metas

4 Apresentações musicais de Betto e Tobias;

4 Apresentações de *standup* humorístico com Edgar Maróstica.

___ diligência

Em diligência, o proponente foi questionado sobre a estimativa de público para cada espetáculo. Aproximadamente 400 pessoas.

___ valor proposto é **R\$ 226.250,00** (duzentos e vinte e seis mil reais, duzentos e cinquenta reais) integralmente solicitados ao **Sistema Pró-Cultura LIC RS**.

É o relatório.

2. ___ análise de mérito

O projeto “CELEBRARE L’IMMIGRAZIONE” objetiva enaltecer os quase 150 anos de imigração italiana com “a alegria e o acolhimento que já eram compartilhados desde as origens pelos nossos imigrantes”, através da música e do *standup* humorístico. Enaltece o papel e poder que a música tem na vida das pessoas, como manifestação cultural: do fazer, da fruição e do aprendizado. Também disserta sobre a origem e a importância do *standup* humorístico, o qual

foi introduzido por José Vasconcellos, com o show “*Eu sou o Espetáculo*”, na década de 1960.

Neste sentido, o projeto *CELEBRARE L'IMMIGRAZIONE* busca compartilhar estes fazeres artísticos naqueles distritos, indo ao encontro dos moradores destas zonas rurais.

Na **dimensão simbólica**, promove a celebração de costumes e a preservação de tradições destes imigrantes italianos, através da música e do humor em forma de *standup*.

Na **dimensão cidadã**, o proponente defende que o projeto possibilitará ao público e à comunidade, o acesso a espetáculos artísticos, que democratizará o acesso à cultura de forma gratuita, levando atrações culturais diversificadas.

Na **dimensão econômica**, é notório que o projeto oportunizará renda e manutenção de emprego para inúmeros técnicos, no entanto são apenas duas atrações artísticas e os mesmos artistas que se apresentam nos 4 distritos, distantes, no máximo, 20 minutos um do outro e do centro de Bento Gonçalves.

E é neste ponto que o projeto poderia ser mais oportuno.

Sob o ponto de vista econômico e cidadão.

São 8 apresentações e apenas duas atrações artísticas. Em uma única cidade de 120 mil habitantes. Um projeto que se propõe celebrar a imigração italiana e toda a sua diversidade, poderia ser mais abrangente, dando luz e voz para outras manifestações culturais. Neste sentido, num momento econômico tão escasso de recursos, as apresentações poderiam incorporar outros artistas, o que otimizaria o custo de estrutura, técnicos, divulgação e coordenação, proporcionando uma real diversidade e mais tempo de fruição artística em cada um dos lugares, para um público estimado em cada distrito de apenas 400 pessoas.

As observações não questionam os valores de estrutura nem dos cachês, tão pouco os seus percentuais em relação ao custo total do projeto. Estes apontamentos ponderam que o projeto poderia ser de fato diverso, elencando mais artistas nos 4 palcos que se propõe a executar. Moradores de uma das outras três localidades, os que têm condições de fazê-lo, poderiam se deslocar e assistir a outras apresentações, diferentes das que puderam assistir próximo às suas casas. Mais atrações também atrairiam turistas, visitantes da região. Mais oportunidade para artistas e mais opções para os espectadores.

Por fim, sobre os locais de realização, o proponente anexa cartas de anuência dos subprefeitos, sinalizando a cedência de espaços para o projeto, no entanto não há definições que permitam avaliar capacidade de público, acesso, segurança e se as estruturas e suas especificações técnicas estariam condizentes com a infraestrutura a ser oferecida.

3. Em conclusão, o projeto “*CELEBRARE L'IMMIGRAZIONE 2022*” não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

Daniela Giovana Corso

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS